



Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 009/2019

Aprova a PRORROGAÇÃO do prazo para inscrição de projetos concorrentes ao recurso do FUMDIPI, conforme o Edital de Chamamento Público nº 017/2019 que “Dispõe sobre a regulamentação de critérios para seleção de projetos concorrentes ao recurso do FUMDIPI, fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e institui a comissão de seleção”

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Sabará/MG, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2.185/2016, em reunião Plenária extraordinária do CMDPI em 31 de outubro de 2019,

Considerando o reduzido número de propostas apresentadas no prazo estabelecido no Edital de Chamamento Público nº017/2019;

Considerando que a Comissão de seleção de projetos, emitiu parecer favorável à adequação do plano de trabalho das cinco propostas apresentadas, tendo em vista o item 2.2 do Edital de Chamamento Público nº017/2019, que dispõe que “serão selecionados os Projetos que aproximarem mais do objeto, que sejam eficazes na sua execução e que obtenham resultados que venham promover, incluir e mudar a realidade de idosos atendidos”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrição de projetos concorrentes ao Edital de Chamamento Público nº017/2019 – que ***“Dispõe sobre a regulamentação de critérios para seleção de projetos concorrentes ao recurso do FUMDIPI e fixa prazo para inscrição na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais e institui a comissão de seleção”***, seguindo as datas modificadas para a fase de seleção dos projetos, observando as seguintes etapas:



Conselho Municipal De Direitos da Pessoa Idosa
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185 - Siderúrgica - Tel.: (31) 3674-1818

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital de Chamamento Público com antecedência mínima de 30 dias para apresentação das propostas. http://site.sabara.mg.gov.br/	17/09/2019
2	Envio da documentação e propostas que deverão ser protocolados na Casa de Direitos Humanos, junto a Secretaria Executiva dos Conselhos, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº 185, Bairro Siderúrgica, em Sabará/MG, de segunda-feira à sexta-feira, das 9 horas às 16 horas, não sendo aceitos documentos enviados por meio de correspondência.	18/09/2019 a 08/11/2019
3	Análise da documentação e propostas apresentadas e Parecer da Comissão de Seleção.	11 e 12/11/2019
4	Reunião Extraordinária CMDPI para análise do parecer do resultado preliminar da comissão de seleção para prosseguimento na fase de celebração.	14/11/2019
5	Divulgação do resultado preliminar.	14/11/2019
6	Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar 18 a 22/11/2019
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	03 (três) dias úteis, após prazo final de Apresentação dos recursos 25 a 27/11/2019
8	Reunião Extraordinária CMDPI para análise do parecer do resultado dos recursos analisados pela comissão de seleção (se houver).	28/11/2019
9	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões. Recursais proferidas (se houver).	28/11/2019

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará/ MG, 31 de outubro de 2019.

Elizabeth Eusébia Cornélio Lemos da Silva
Presidente do CMDPI/Sabará